



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1.453/2021
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN.

ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

01. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa, GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 15.122.432/0001-42, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021.
02. Segundo o “*RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇO*” publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2021, Edição 2674, foram desabilitadas as propostas de várias empresas, dentre elas a Recorrente, cujo motivo foi “*descumprimento das regras insertas nos dispositivos legais editacionais no item: 9.1.5 – alínea “e”*”.
03. O recurso não reúne condições de ser conhecido, ante à sua flagrante **intempestividade**.
04. Disse o Edital: “*13.1 – A interposição, o processamento e o julgamento de recursos administrativos em qualquer fase do procedimento licitatório reger-se-ão pelo art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*”
05. Mencionado dispositivo define que dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei de Licitações cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.
06. No dia **17/12/2021**, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN a ata de julgamento das propostas.
07. O quinto dia útil posterior seria **24 de dezembro de 2021, até às 23h59m**, considerando-se a possibilidade de envio eletrônico do recurso.
08. No entanto, o presente recurso somente foi protocolado por meio físico, tendo a Recorrente chegado ao local **após a abertura das propostas**, em **27 de dezembro de 2021**, sendo, dessa forma, **intempestivo**.
09. Considerando que o presente certame é processado na modalidade tomada de preços, rege-se, unicamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o prazo para recorrer é sempre de cinco dias úteis após a intimação do ato.

Assinado eletronicamente
Clécio da Câmara Azevedo



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

10. Face ao exposto, entende-se pelo **não conhecimento** do recurso apresentado por GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 15.122.432/0001-42, em razão da **intempestividade**.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, **DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO** interposto pela licitante GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 15.122.432/0001-42.

Encaminhem-se estas informações à autoridade superior, nos termos do art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93, para posterior deliberação.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Cláudio Gomes de Souza
Presidente da CPL
Bom Jesus/RN

APROVO as razões do parecer técnico e o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Bom Jesus/RN, 04 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Clécio Azevedo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 04 jan 2022
14:12:52 |  | Clécio da Câmara Azevedo criou este documento. (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) |
| 04 jan 2022
14:12:57 |  | Clécio da Câmara Azevedo (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) visualizou este documento por meio do IP 187.49.181.130 localizado em Bom Jesus - Rio Grande do Norte - Brazil. |
| 04 jan 2022
14:13:03 |  | Clécio da Câmara Azevedo (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) assinou este documento por meio do IP 187.49.181.130 localizado em Bom Jesus - Rio Grande do Norte - Brazil. |

